



**UNIRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA  
PROGRAD/PROPLAN/PROPGPI/PROEXC/PRAE Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO  
DE 2023.

Normatiza as cargas horárias de servidores e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis.

A Pró-Reitora de Graduação, a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; o Pró-Reitor de Extensão e Cultura e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias de nº 501, de 11 de junho de 2015, nº 506 de 11 de junho de 2015, nº 505 de 11 de junho de 2015 e nº 526 de 13 de junho de 2016, respectivamente.

Considerando as decisões das Câmaras de Graduação, Pesquisa e Extensão;

Considerando a otimização no acompanhamento e planejamento institucional através das avaliações dos Planos de Atividades Docentes (PADOC) e Relatório das Atividades Docentes (RADOCC);

Considerando a necessidade da curricularização da extensão

**RESOLVEM:**

Art. 1º A carga horária máxima destinada para servidores e discentes em atividades de coordenação e participação em projetos de ensino não poderá ultrapassar 20 horas semanais.

Art. 2º A carga horária máxima destinada para servidores e discentes em atividades de coordenação e participação em projetos de pesquisa e inovação não poderão ultrapassar 20 horas semanais.



Art. 3º A carga horária máxima destinada para servidores e discentes em atividades de extensão e cultura não poderão ultrapassar 20 horas semanais.

Art. 4º A carga horária máxima destinada para servidores e discentes em atividades de pesquisa e inovação não poderão ultrapassar 20 horas semanais.

Art. 5º A carga horária máxima destinada para servidores e discentes em atividades relacionadas à assuntos estudantis não poderão ultrapassar semanalmente 12 para discentes e 12 a 20 horas para servidores.

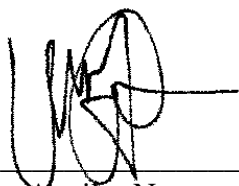
Art. 6º O somatório das cargas horárias em participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades de assuntos estudantis para servidores não poderão ultrapassar 32 horas semanais.

§1º No caso dos discentes, o somatório das cargas horárias em participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades de assuntos estudantis, não poderão ultrapassar 40 horas semanais.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga outras disposições ao contrário.

*Luana Aquino*

Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Graduação



Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

*Cleonice Alves de Melo Bento*

Cleonice Alves de Melo Bento  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação

*Gustavo Naves Franco*

Gustavo Naves Franco  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

TTDD: 010.





### OS CONJUNTA Nº 1 2023

Data e Hora de Criação: 30/11/2023 às 17:48:09

Documentos que originaram esse envelope:

- OS CONJUNTA Nº 1 2023 .pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 52cb0c6bc67363ad25e7f872beacffaf368a8049c5f29fbf0f894cca3d85657

[SHA512]: 09f79ae36da26fcb0dbe35791550ec698d25a605e4fafdc1d5c8d2f58481f9ead8feb9341d536b8f2138e7127a362fd4825cd2ee1789380036df2e8e3d6e1f56

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - gustavo.franco@unirio.br

Data/Hora: 04/12/2023 - 10:23:09, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.957260, -43.168563]

[SHA256]: 7f9887b6d4a358f73087fa79acf9e37d610ca7c702317f8baaff8e2eb8d3b6e1



#### ASSINADO - Vicente Aguilar Nepomuceno De Oliveira (vicente.nepomuceno@unirio.br)

Data/Hora: 05/12/2023 - 18:52:36, IP: 191.57.27.230, Geolocalização: [-22.955028, -43.171087]

[SHA256]: 91b84340dadb3ac3ef04e4f04d151ff91fba61c6edd6e5d6d60f258377ddc300



#### ASSINADO - Cbento \_ (cbento@unirio.br)

Data/Hora: 05/12/2023 - 19:08:08, IP: 177.26.86.199

[SHA256]: c718f2dfcf6d01f0b6da1d822da221de7080c62f6e1ad6d730af3488f61780eb



#### ASSINADO - Luana Azevedo De Aquino (luana.aquino@unirio.br)

Data/Hora: 08/12/2023 - 10:54:28, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.952775, -43.173273]

[SHA256]: e7e1bc93c4475507a3880d9f7d7fe7b870de28f13123c5f44abf482123de3aa0

*Luana Azevedo de Aquino*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

08/12/2023 10:54:29 - Envelope finalizado por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

08/12/2023 10:54:28 - Assinatura realizada por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

05/12/2023 19:08:08 - Assinatura realizada por cbento@unirio.br, IP 177.26.86.199

05/12/2023 18:52:36 - Assinatura realizada por vicente.nepomuceno@unirio.br, IP 191.57.27.230

05/12/2023 18:40:18 - Envelope visualizado por vicente.nepomuceno@unirio.br, IP 191.57.27.230

04/12/2023 10:23:09 - Assinatura realizada por gustavo.franco@unirio.br, IP 200.156.27.182

04/12/2023 10:22:12 - Envelope visualizado por gustavo.franco@unirio.br, IP 200.156.27.182

01/12/2023 15:00:09 - Envelope registrado na Blockchain por prograd@unirio.br, IP 200.156.27.182

01/12/2023 15:00:07 - Envelope encaminhado para assinaturas por prograd@unirio.br, IP 200.156.27.182

30/11/2023 17:48:11 - Envelope criado por prograd@unirio.br, IP 200.156.27.182

